



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ASSESSORIA JURIDICA

AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, S/Nº - PRÉDIO ANEXO
CENTRO - ANANINDEUA - PARÁ

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 –
CMA
REF: PROCESSO 001/2021/CMA

*1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018, DE TICKET
ALIMENTAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE ANANINDEUA E A EMPRESA
AMAZON CARDS S/S LTDA.*

Por este instrumento de Contrato Administrativo, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, 84, no Bairro Centro, em Ananindeua/Pa, neste ato representada por seu Presidente do Biênio 2019-2020, Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador e contador, portadora de RG: 1900293 SSP-PA e CPF/MF nº 296.263.902-04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**, inscrita sob o CNPJ 63.887.699/0001-73, com sede na Rod. Arthur Bernardes, 605, no Bairro do Telégrafo, na Cidade de Belém/Pa, neste ato representada pelo Sr. José dos Santos Ventura, inscrito sob o CPF 397.031.779-72,, residente e domiciliado na Cidade de Belém/Pa, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, em conformidade com a Lei 10520/2003 e Decreto 4880/2005 e Lei nº 8.666/93e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente termo consiste na anotação de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.123.462,20 (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), uma vez que contrato ficará vigente até o dia 26 de maio de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ASSESSORIA JURIDICA

AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, S/Nº - PRÉDIO ANEXO
CENTRO - ANANINDEUA - PARÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgao: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua

Funcional Programática: 0112200112002 – Operacionalização das ações de recursos

Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica

Sub-elemento: 3390399900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2021.

RUI BEGOT DA
ROCHA:29
626390204

Assinado de forma
digital por RUI
BEGOT DA
ROCHA:29626390
204
Dados: 2021.01.04
09:20:03 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA